Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.091/2023

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 003/2023; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2022/10/16323, de 27 de outubro de 2022 e Ofício nº 09/2023, de 07 de fevereiro de 2023

D E C R E T A:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **EUNICE TEIXEIRA DA ROSA,** matrícula n° 9946-5, **do cargo de Atendente de Creche, com carga horária de 30 horas semanais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas – RS, **ANDREZA DE BORBA LEOTE,** matrícula n° 11207, **do cargo de Monitor Infantil, carga horária de 40 horas semanais, a partir de 1º de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023,** nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 003/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de fevereiro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO